CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 045/2017

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições regimentais e legais, ***RESOLVE:***

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), tendo em vista o feriado nacional do dia 12 de outubro (quinta-feira), em comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 09 de outubro de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 09 / 10 / 17
Data da publicação: 10 / 10 / 17